



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 135/2021

Retifica Portaria nº 049/2021.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art.1º Retificar Portaria nº 049/2021, ou seja, onde lê-se “Aposentar, por idade, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal (Redação das Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03), c/c art. 36, inciso II da EC 103/2019 e do art. 23 da Lei Municipal nº 1.320/01, a servidora **Maria de Fátima Secco Cardoso**, detentora da matrícula funcional nº 800426-01, inscrita no CPF sob o nº 008.458.009-73 e no PIS/PASEP sob o nº 105.821.706-61, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Série/Anos Iniciais, **Nível:** DOC 3, **Letra:** “I”, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal” **LEIA-SE** “Aposentar, por idade, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c artigo 10, § 7º, da referida Emenda e do art. 23 da Lei Municipal nº 1.320/01, a servidora **Maria de Fátima Secco Cardoso**, detentora da matrícula funcional nº 800426-01, inscrita no CPF sob o nº 008.458.009-73 e no PIS/PASEP sob o nº 105.821.706-61, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Série/Anos Iniciais, **Nível:** DOC 3, **Letra:** “I”, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal” .

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/05/2021, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 22 de novembro de 2021.

Alberto Prim
Presidente do IPPA